DECRETO Nº 3952, de 23 de setembro de 2009

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 3836 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008 QUE "OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO SITUADO NO CENTRO CULTURAL NHÕ-QUIN DRUMOND "CASARÃO" AO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR E ARTESÃO - ART CAP".

O Prefeito Municipal de Sete Lagoas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que foi apurada a desnecessidade da manutenção do presente decreto, por não mais atender ao interesse público, uma vez que o uso deste espaço está limitado a uma única entidade, comprometendo sua plena utilização por outras organizações, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do decreto nº 3.836 de 26 de novembro de 2008 que "outorga permissão de uso de espaço situado no Centro Cultural Nhõ-Quin Drumond "Casarão" ao Centro de Apoio ao Produtor e Artesão - Art. CAP".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de setembro de 2009.

MÁRIO MARCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FREDERICO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social

CAROLINA GUIMARÃES DE CARVALHO PAULINO
Procuradora Geral do Município